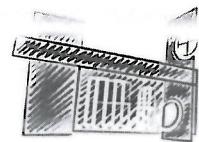




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"
ESTADO DE SÃO PAULO



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, DECLARO, nos termos da legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para tramitação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023**, que “*Revoga a Resolução n 02/2023*”.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 26 de junho de 2023.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Presidente